ATLER AD THIS NEWES

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ENTRADAÀMESA 02/03/2021

MOÇÃO DE PESAR Nº12 /2021.

Senhor Presidente,

Proponho à Mesa, ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja consignada MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do SR. JOSÉ PERUSSI, ocorrido no dia 09 Setembro de 2020, aos 88 anos.

Mudou-se para Ribeirão das Neves em 1976,onde residiu por 45 (quarenta e cinco anos),no Bairro Vila Delma.

Casou com Senhora Esmeralda Lane Perussi (in memorian), com quem teve 06 filhos, sendo 01 filho (in memorian), 12 netos e 04 bisnetos.

Dedicou parte de sua vida na construção da Paróquia Santo Inácio de Loyola e São Judas Tadeu, do Bairro Maria Helena, onde atuou como vicentino, amante da música, expressava esse carinho durante as celebrações ao tocar seu pandeiro, inclusive era carinhosamente conhecido como Zé do Pandeiro, bem como a pescaria, outro hobby, que praticava nos momentos de folga.

Os familiares sofrem com o passamento do Sr. José Perussi, uma pessoa de personalidade límpida com dedicação em seu viver em prol de uma vida digna e construtiva.

Carregamos conosco a fé, isso também foi algo que **SR. JOSÉ PERUSSI** deixou como exemplo a ser seguido.

Saudades eternas. Homem correto no qual sentimos muito orgulho de todo legado deixado de toda dedicação e ensinamentos valiosos que deixou a tantas pessoas.

A Câmara Municipal de Ribeirão das Neves vem manifestar o profundo respeito e roga a Deus que traga conforto a todos e com carinho presta esta singela homenagem ao **SR. JOSÉ PERUSSI**.

Registre-se esta homenagem póstuma.

Dê-se conhecimento deste ato aos familiares enlutados.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2021

RENATO JOSÉ AMARANTE "RENATO DIRETOR" VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR RENATO DIRETOR

E-mail: renatodiretorvereador@gmail.com

Tel.: (31) 3631-1565 / 98985-7529